



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 520/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de abril de 2019

Ref.: **Requerimento nº 699/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 6.524/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre o fornecimento de cópia do processo administrativo nº 12.831/16, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar cópia de inteiro teor do Processo Administrativo nº 12831 de 21 de junho de 2016.

Resposta: Resta prejudicado o encaminhamento de cópias dos documentos solicitados, tendo em vista o grande volume de folhas, que representa, se computarmos a totalidade de requerimentos desta natureza, em seu conjunto somatório de todos os documentos que são solicitados em cópia, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente ou Assessor devidamente autorizado pelo nobre Edil, consultar a documentação solicitada diretamente na Secretaria de Esportes e Lazer, bem como requerer cópias do que julgar necessário.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)